

LIDO EM SESSÃO
EM 25/03/21
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2021.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. KAMILE COSTA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Alagoinhense a Senhora **KAMILE COSTA ALVES**, Advogada, Titular da 3ª DP da Comarca de Alagoinhas/Ba, Especialista em Direitos de Família, Civil, do Consumidor e da Fazenda Pública, Especialista em Políticas Públicas, Segurança Criminal e Criminologia, Terapeuta Holística, Mestre Reikiana, Practitioner Access Bars e Consteladora Familiar, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

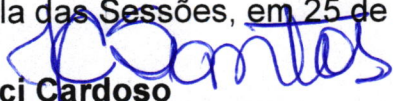
Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente a homenageada, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2021.


Juci Cardoso
Vereadora autora.

